



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 4 ao PLL 220/22 – Proc. 0426/22

Artigo 1º: Altera a ementa da Lei 7054 de 28 de maio de 1992 que passa a ter a seguinte redação:

- Dispõe sobre a oficialização do brique da redenção; artenapraça, feira do artesanato e do brechocão no município de porto alegre e dá outras providências.

Artigo 2º: Altera o artigo 1º da Lei 7054 de 28 de maio de 1992 que passa a ter a seguinte redação:

- Ficam oficializados como eventos do Município o Brique da Redenção; Artenapraça, Feira do Artesanato do Bom Fim, Feira da Alimentação e o Brechocão, nos termos desta Lei.

Artigo 3º Altera-se o artigo 2º da Lei 7054 de 28 de maio de 1992 com a seguinte redação:

- O espaço destinado às atividades do Brique da Redenção, Artenapraça, Feira do Artesanato do Bom Fim e Feira da Alimentação será na Av. José Bonifácio, compreendido entre as Avenidas João Pessoa e Osvaldo Aranha, com funcionamento aos domingos das 9 (nove) horas às 18 (dezoito) horas. O Brechocão será no passeio da Avenida Osvaldo Aranha, na área compreendida entre o portão do parque de diversões e o Auditório Araújo Vianna.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Lourdes Sprenger, Líder do MDB.

Justificativa

O Brechocão é um evento destinado a protetores cadastrados na Prefeitura, organizações não governamentais, entidades e associações do Município de Porto Alegre, com reconhecida atuação na causa animal, que terão um espaço para comercializar produtos usados e produtos institucionais, cuja renda auferida será revertida, em sua totalidade, para custear tratamento, albergagem e alimentação de animais de rua.

Lourdes Sprenger (Líder da Bancada do MDB)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereador(a)**, em 12/12/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0478883** e o código CRC **296DE504**.